

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: kemz3445 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/12/2025 Projeto de resolução nº 1152/2025 Protocolo nº 12870/2025 Processo nº 3994/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao  
Senhor Genuir José Canoff.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Genuir José Canoff.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Genuir José Canoff, nascido em 9 de julho de 1957, em Iraí, no Rio Grande do Sul, é filho de Felício Canoff e Gema Salete Canoff. Em 1977, mudou-se para o estado de Mato Grosso, motivado pela oportunidade de trabalhar em um empreendimento familiar, a convite de seu tio. Ao chegar, estabeleceu-se no município de Várzea Grande, onde iniciou suas atividades no Supermercado Tupi, marcando o início de sua trajetória no setor produtivo local.

Ao longo desse período, consolidou suas raízes na cidade e ampliou sua experiência profissional. Após sua atuação no comércio familiar, passou a trabalhar na Mapesa, empresa de propriedade de seu sogro, onde desempenhou funções administrativas e aprofundou seus conhecimentos na área de gestão. Com espírito empreendedor e dedicação ao trabalho, decidiu abrir seu próprio negócio, fundando a Felício Auto Center em 1982. A empresa tornou-se referência em Várzea Grande, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico local e gerando empregos ao longo de mais de quatro décadas de atuação.

Genuir é casado e pai de três filhos. Formado em Administração pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), construiu uma carreira marcada pela responsabilidade, pelo comprometimento e pelo fortalecimento



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



do setor empresarial da região. Atualmente aposentado, deixa como legado 43 anos de trabalho dedicado ao crescimento de Várzea Grande e ao desenvolvimento do estado de Mato Grosso.

Sua trajetória representa um exemplo de perseverança, empreendedorismo e contribuição social, valores que justificam plenamente o reconhecimento por meio da presente homenagem.

Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2025

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual